



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 19 de dezembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino (*on line*), Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 15 do livro de *Provérbios* da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de recomendação médica, conforme atestado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 46ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício s/n//2023, de 19 de dezembro, do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que comunicava ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que retornava, naquela data, ao mandato de vereador, uma vez que fora exonerado do cargo de secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Portaria Nº 11.400, de 18 de dezembro de 2023; e do Ofício s/n//2023, de 19 de dezembro, do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que comunicava ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que retornava, naquela data, ao mandato de vereador, uma vez que fora exonerado do cargo de secretário municipal de Administração e Modernização, conforme Portaria Nº 11.403, de 18 de dezembro de 2023. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, desejou boas-vindas aos edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Alexsandro Barbosa da Silva. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária: Nº 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

outras providências"; nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis às referidas matérias. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023, momento em que o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que o recado da oposição dizia respeito à falta de confiança na gestão orçamentária do Município, após o que defendeu a instituição das emendas parlamentares impositivas, que considerava a principal ferramenta de participação dos vereadores na definição das obras previstas no orçamento municipal, com vista ao atendimento de demandas dos bairros que representavam, razão pela qual não via por que votar as matérias em Pauta, de forma que os vereadores de oposição se retirariam do Plenário. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior comentou que a cidade não conseguia compreender em que vinha sendo aplicado o montante de mais de um bilhão de reais do Orçamento Municipal, a propósito do que observou que, em seu artigo 27, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, concedia ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o poder de remanejar valores da Lei Orçamentária até o limite de cinquenta por cento, de forma que se tratava de orçamento fictício, visto que o prefeito somente teria a obrigação de cumpri-lo em cinquenta por cento, parcela que anteriormente era de trinta por cento. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que piorava a legislação orçamentária do Município, motivo pelo qual se posicionava contrariamente às mencionadas proposições, já que essas Leis precisavam ser revisadas e melhoradas, após o que reclamou da iniciativa do prefeito de recorrer à via judicial contra o instituto das emendas parlamentares impositivas, de maneira que não haveria como deliberar naquela data sobre as matérias em Pauta antes que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e sua secretaria de Fazenda se manifestassem a respeito dessas questões. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou que o secretário municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária [Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior] jamais comparecera à Câmara Municipal para prestar contas, o que indicava que nunca tivera respeito à Casa, após o que acrescentou que faltava também esclarecimento sobre o cumprimento de lei ordinária de sua autoria que obrigava as concessionárias de serviço público, a propósito do que afirmou que a empresa de iluminação pública jamais prestara conta dos valores recebidos, de forma que o Município devia muitas explicações ao povo de Imperatriz, razão pela qual seu posicionamento era o de não apreciar por enquanto as matérias em Pauta. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral anunciou que se também retiraria do Plenário, porque não havia transparência na aplicação dos montantes arrecadados pela gestão municipal, após o que considerou vergonhoso o projeto de lei enviado à Câmara Municipal sobre a contratação de empréstimo de sessenta milhões de reais, a propósito do que registrou cumprimentos ao Ministério Público pela iniciativa de notificar cada gabinete de cada vereador sobre "a bomba que estava pra vir", após o que declarou que via tanta gente com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

desonestidade na gestão [municipal] e não via nenhum preso, de maneira que se negava a ser conivente com essa situação. Com o uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que se solidarizava com os colegas que o antecederam por sua posição coerente, momento em que afirmou que as leis orçamentárias só seriam votadas após comparecimento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Câmara para explicar como aplicara os recursos do Orçamento de 2023 e o que pretendia fazer com os recursos do Orçamento de 2024, que tencionava remanejar como quisesse. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o prefeito nomeara novo secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos seu irmão, Italoelmo Andrade Ramos, que também comandaria as Superintendências de Limpeza Pública e Iluminação Pública, de maneira que as três pastas que mais tinham dinheiro se encontravam a cargo de seu irmão, a propósito do que advertiu que a Câmara Municipal deveria tomar cuidado com o que o prefeito, em final de mandato, pretendia fazer com Imperatriz, caso contrário acabaria de afundar a cidade no próximo ano, razão pela qual as leis orçamentárias somente seriam apreciadas depois que este comparecesse à Tribuna para explicar como gastara o montante de mais de um bilhão de reais do Orçamento do ano corrente, enquanto Imperatriz continuava destruída. Nesta oportunidade, o edil Aurélio Gomes da Silva, comentou que sem as emendas parlamentares o Orçamento do Município ficaria prejudicado, após o que propôs a emissão de moção de repúdio à nomeação do irmão do prefeito [Italoelmo Andrade Ramos] ao cargo de secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Ao se pronunciar, o vereador João Francisco Silva afirmou que os colegas oposicionistas desejavam “amarrar o Poder Executivo”, momento em que os conclamou a trabalhar, após o que declarou que estes sabiam que sem Orçamento não se poderia trabalhar, mas havia a vontade de somente prejudicar e eram contra tudo o que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] queria fazer. Em seguida, o edil João Francisco Silva comentou que os referidos colegas haviam se posicionado contra projeto de lei que nem sequer haviam lido, de forma que não conheciam seu teor, mas faziam qualquer coisa para prejudicar o Poder Executivo, o que atribuiu à intenção de barganhar em função do ano eleitoral que se aproximava e enganar a população com falácias e mentiras, após o que afirmou que os edis oposicionistas não eram capazes de enumerar nenhum das milhares de ações positivas do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] nos últimos oitos anos, visto que somente enxergavam as “ruas quebradas”, que de fato havia, mas havia também tantas coisas boas das quais falar, a exemplo da maravilha que se dava na educação, após o que reconheceu que a área da infraestrutura precisava de maior atenção, mas vinha andando devagar e melhoraria muito. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva voltou a advertir que, se não fosse votado o Orçamento, a gestão municipal se inviabilizaria, após o que comentou que, embora fosse sua maior vontade, a oposição não conseguira retirar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] do cargo porque não tinha argumento lógico, momento em que afirmou que jamais houvera prefeito que pagasse o funcionalismo tão bem, razão pela qual jamais houvera greve de servidores em sua gestão, mas nenhum governo satisfazia a oposição, após o que se declarou favorável ao instituto das emendas parlamentares impositivas e recomendou aos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

edis opositoristas que procurassem o prefeito para conversar, tal como fizera, após o que ponderou que a Câmara deveria solucionar o impasse quanto à apreciação do Orçamento Municipal. Ao voltar a se manifestar o edil Manoel Conceição de Almeida argumentou que o vereador João Francisco Silva estava equivocado e que o desejo da oposição era que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] explicasse, de forma plausível, no que aplicara as verbas públicas de mais de um bilhão de reais e investisse os recursos do Orçamento no que tinham que ser investidos e explicasse em que gastou. Ao voltar a se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior argumentou que era necessário informar à população que a intenção dos vereadores de oposição não era atrapalhar a gestão municipal, mas a de que houvesse responsabilidade na aplicação dos recursos do Orçamento do Município. Finalmente, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior explicou que se preocupava o fato de que cinquenta por cento dos recursos do Orçamento Anual do Município tivessem sua aplicação remanejada a critério do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], sobretudo porque no ano seguinte seriam realizadas eleições municipais, de forma que o dinheiro de Imperatriz ficaria bastante vulnerável. Na sequência, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o edil que antecederia o colega Manoel Conceição de Almeida deveria ter saudade do tempo em que comandava vereadores que seguiam prontamente suas instruções, mas esse tempo passara porque as pessoas acordavam, a exemplo de colega que por muito tempo defendera a gestão, mas tirara a “escama” dos olhos, após o que afirmou que lera na íntegra Projeto de Lei Ordinária que autorizava, de modo impreciso, o Município a contrair empréstimo de sessenta milhões de reais para a contratação da construção de usina fotovoltaica para produzir energia para algumas escolas da zona rural e postos de saúde, a propósito do que opinou que essa verba fosse utilizada em gestão em que o prefeito quisesse de fato aplicar os recursos. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que o artigo 8º do referido projeto de lei autorizava o chefe do Poder Executivo a “abrir créditos especiais destinados a fazer parte dos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito”, o inciso II desse artigo estabelecia dispensa de notas de empenho “para a realização das despesas”, de forma que a matéria oferecia à instituição financeira credora mecanismos que lhe garantiriam o recebimento dos valores que lhe seriam devidos. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que, segundo levantamento do Ministério Público, quase sessenta e sete por cento da receita municipal se encontrava comprometida com o pagamento da folha de pessoal, de maneira que o Município não tinha mais capacidade de endividamento. Por fim, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho voltou a se reportar ao Projeto da lei Orçamentária Anual para ponderar que a Câmara Municipal esperava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fizesse uma boa gestão, mas em sete anos este não provara isso, de modo que acompanharia o posicionamento dos colegas da bancada de oposição, que reputou composta por vereadores que desejavam o bem de Imperatriz. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral observou que era necessário informar à população que a oposição não desejava atrapalhar a gestão, mas combater a corrupção, visto que a arrecadação do Município deveria ser realmente destinada ao Município,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

momento em que recomendou que secretários que usufruíam do dinheiro público parassem, a propósito do que explicou que, caso não fosse aprovado o Projeto de Lei Orçamentária, não haveria bloqueio financeiro do Município, visto que seguiria em vigor o atual Orçamento. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que era contra a proposta do Poder Executivo de contratação de empréstimo de sessenta milhões de reais por meio de projeto de lei que constava de “brecha” que permitiria ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] desviar o dinheiro para outros fins, após o que afirmou que somente aprovaria o referido empréstimo se a juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz [Ana Lucrécia Bezerra Sodré] assinasse cada pagamento, porque então saberia que o recurso não seria desviado para a compra de fazendas e gado. Por fim, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral alertou que a situação era séria porque se tratava de muito dinheiro e muita corrupção junta. Ao voltar a se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães explicou que, embora houvesse sido retirado da Pauta o Projeto de Lei Ordinária que autorizava o Município a contrair empréstimo de sessenta milhões de reais para a construção de uma usina fotovoltaica, gostaria de se manifestar sobre o assunto, momento em que lembrou que o Município tinha um gasto de setecentos e trinta mil a um milhão de reais por mês com o pagamento de energia elétrica, de modo que julgava necessário explicar em que local seriam instalados os painéis de energia solar e qual seria o valor de cada parcela do empréstimo para verificar se esse valor seria condizente com o que o Município pagava mensalmente de energia elétrica, uma vez que esse dado poderia apontar os benefícios e malefícios desse empréstimo. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, ficaria adiada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 19 de dezembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário